

O Congresso, vítima de si mesmo

O Congresso, vítima de si mesmo, bateu um recorde digno de figurar no *Guinness* ao permitir que a MP 312, editada em 11 de fevereiro de 1993, fosse aprovada em 6 de abril de 1995 na forma da MP 941, após 25 reedições. Dois anos e um mês se passaram até que os parlamentares decidissem lançar os olhos sobre a medida que cria a estrutura administrativa da Advocacia-Geral da União. Nesses 25 meses, criaram-se relações jurídicas que tornaram o exame da matéria meramente perfunctório. O relator da MP 941, contrário ao mérito da proposta, não obstante recomendou sua aprovação. Afinal, não havia o que fazer com cerca de 2 mil funcionários contratados e comissionados nesses dois anos.

Em situação parecida está a MP do real. Em dias completará dez meses de idade e outro tanto de versões, pois de um mês para outro o governo aproveita a oportunidade para fazer as adaptações que julga necessárias. Quando finalmente votar a MP, o Congresso Nacional desempenhará simples função homologatória, já que não poderá arcar com o ônus político de regulamentar as relações jurídicas decorrentes da prolongada vigência da nova moeda.

Os congressistas decidiram estabelecer uma frente contra a edição de medidas provisórias. Querem disciplinar sua edição e há quem sustente que o melhor seria que tal instituto somente pudesse ser usado nos casos em que a segurança pública ou do Estado estivesse em

risco. De fato, o Poder Executivo vem abusando da prerrogativa constitucional de emitir medidas provisórias, tendo mesmo criado "jurisprudência" para reeditá-las, capacidade que a Constituição não explicita. Convenha-se que, para o governo, a MP é o veículo político e jurídico ideal para subordinar ou regulamentar as relações sociais. Por um lado, permite agilidade e prescinde das articulações prévias com os partidos. Por outro, cria relações jurídicas imediatas e, como no caso da MP sobre a Advocacia-Geral da União, praticamente irreversíveis. O Congresso Nacional entra no processo apenas para dar-lhe legitimidade democrática e assumir a responsabilidade inerente à elaboração legislativa.

Esta é a situação tal qual é vista hoje, como um instantâneo da evolução política recente. Na realidade, o Congresso Nacional tem imensas responsabilidades por ter o governo passando a legislar por medidas provisórias. Poder-se-ia dizer mesmo que o Congresso Nacional é o único responsável por esta inversão de atribuições, que deslocou para o Poder Executivo parte daquele que seria o poder legiferante do Parlamento. O frenesi regulamentador do Palácio do Planalto coincide com os períodos de ócio e descaso do Poder Legislativo, que, por



sua vez, se sobrepõem às presenças do senador Humberto Lucena e do deputado Inocêncio Oliveira.

Foram dois anos de intensa atividade política pessoal, sem preocupações maiores com as finalidades e o prestígio do Congresso. Para mascarar as responsabilidades das Mesas na condução dos negócios que constituem as prerrogativas e a grandeza das duas casas do Parlamento, criaram-se colégios de lideranças que fizeram o esperado: acentuaram

a paralisação dos trabalhos legislativos. Foram dois anos de trocas de favores, de trens da alegria, de uso indevido de bens públicos... e de muito pouco trabalho.

A pauta da atual legislatura está atravancada com medidas provisórias e vetos com propecta idade média. Há vetos de 1993. Matéria com ano e meio, quase dois anos, não constitui exceção. Tudo isso em quantidade. Os vetos estão sendo votados em cédulas múltiplas, que o parlamentar recebe antecipadamente para preencher em casa ou no gabinete, para ganhar tempo. Com isso, a exigência da votação secreta fica reduzida à pantomima do depósito da cédula na urna. Talvez seja este, dos males, o menor. Afinal, de alguma forma a pauta precisa ser liberada para dar lugar a discussão

e votação dos projetos de emendas constitucionais que o governo Fernando Henrique Cardoso enviou ao Congresso Nacional.

Mas a lição aí está. Um Congresso preguiçoso convida o presidente da República a legislar por medida provisória, num claro desvirtuamento dos papéis e das relações políticas dos poderes Executivo e Legislativo. Isso não é bom para o País, não é bom para a democracia, ainda que venha revestido de uma aparência

**O Congresso
tenta despir-se do
desprestígio,
votando MPs e
vetos velhos de
dois anos**

de eficiência. O presidente Itamar Franco não quis interromper a modorra corporativa em que os srs. Lucena e Oliveira mergulharam o Congresso. Mesmo que quisesse, não tinha um projeto coerente a

apresentar. Com o presidente Fernando Henrique Cardoso é diferente. Foi eleito pelas suas qualidades e pelos defeitos de seu adversário, mas também porque apresentou um projeto nacional, do qual o Plano Real é apenas a parte mais evidente. Precisa do Congresso para implementá-lo, da mesma forma que o Congresso precisa empolgar a ocasião para recuperar prestígio e respeitabilidade. Que ambos, portanto, trabalhem e deem ao Brasil o que os brasileiros já deixaram claro querer.